



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.429, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre concessão de vantagem pecuniária a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria n° 10.166 de 11 de outubro de 2018, foi também concedido a servidora Rosimeire Amorim da Silva – Auxiliar de Enfermagem, a gratificação referente ao regime de dedicação exclusiva, porém, através do ofício n° 183/2019-DMS expedido pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde – Edilson Carlos de Paiva (protocolo n° 3131/2019), o mesmo solicita o cancelamento desta gratificação a partir de 12.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de regime de dedicação exclusiva concedida a servidora **ROSIMEIRE AMORIM DA SILVA**, RG n° 26.405.378-3 e CPF (MF) n° 169.787.688-98, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em a **12 de agosto de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de agosto de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria